TR-CSMOGEP - 92023
Código de validação: 48528CFD15
(relativo ao Processo 439282023)

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO E PSICOSSOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência trata da aquisição de insumos e materiais de a tendimento pré-hospitalar médico, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

1.2. Sugere-se que a licitação seja realizada na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo Sistema de Ata Registro de Preço (SRP), com critério de julgamento menor preço por item nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Estadual n.º 38.136/2023, bem como outras normas aplicáveis à espécie.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante neste Termo de Referência, faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A solicitação se justifica pela necessidade de suprir, as demandas constantes dos insumos e materiais de atendimento pré-hospitalar médico abaixo especificados, oriundas da **Justiça de 2° Grau**: Divisão Médica, Divisão Odontológica, Casa Abrigo, Casa da Criança – Menino Jesus, Supervisão de Prevenção e Combate a Incêndio, Coordenadoria e Gestão da Memória e Biblioteca, Coordenadoria de Arquivo e Gestão Documental e Divisão de Gestão e Controle Documental, bem como da **Justiça de 1º Grau:** Divisão Médica do Fórum Des. Sarney Costa e Diretoria do Fórum da Comarca de Imperatriz, para mantê-las em pleno funcionamento, **durante o período de 12 (doze) meses (2023/2024)** de acordo com a estimativa média de consumo destes, podendo ser prorrogado por igual período.

2.2. Justifica-se a sugestão da instauração de competente Sistema de Registro de Preços

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

(SRP) para aquisição de insumos e materiais de atendimento pré-hospitalar médico de consumo anual de forma fracionada, conforme as necessidades das unidades das Justiças de 2º e 1º Grau, pois o prazo de vigência da ata de registro de preço pode ser válido por um período de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, artigo 21 do Decreto nº 38.136, de 06.03.2023.

2.3. Por tratar-se de uma aquisição de materiais com previsão de entregas parceladas , optou-se pela realização de pregão eletrônico para registro de preços. No entanto, não é possível definir previamente uma parcela de requisição mínima ou máxima, pois os pedidos são realizados conforme utilização dos materiais e reposição de estoque, cuja necessidade são determinadas pelo consumo, que pode variar a demanda.

3. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. As quantidades e especificações necessárias para o pleno atendimento da solicitação apresentada são as relacionadas na tabela 1 abaixo:

3.1.1. TABELA DE INSUMOS

Item	Unidade	**Qde Justiça de 2º Grau**	**Qde Justiça de 1º Grau**	**Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%**	**Expectativa inicial**
01	Pacote	36	20	67	10
Descrição Especifica dos Insumos: **Abaixador de língua em plástico,** descartável, não tóxico, não estéril, colorido em azul, amarelo, vermelho, verde, laranja e rosa com aroma e sabor de tutti-frutti. **Não Contém**: açúcar, látex ou substâncias medicamentosas, pacote com 40 unidades **Marca de Referência:** ANDRADE GOMES, TIC TONG ou similar					
Item	Unidade	**Qde Justiça de 2º Grau**	**Qde Justiça de 1º Grau**	**Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%**	**Expectativa inicial**
02	Pacote	24	28	62	15
Descrição Especifica dos Insumos: **Absorvente higiênico,** tipo normal, com gel e abas, características adicionais adulto, malha seca, alta proteção, pacote com 08 unidades. **Marca de Referência:** LADYSOFT, ou similar					
Item	Unidade	**Qde Justiça de 2º Grau**	**Qde Justiça de 1º Grau**	**Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%**	**Expectativa inicial**
03	Caixa	24	20	53	10

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Descrição Especifica dos insumos:
Agulha gengival curta, material aço inoxidável siliconizado, aplicação gengival / anestesia, tamanho 25mmx 0,3 mm (30 g) curta, tipo ponta com bisel trifacetado, bisel interno com ângulo curto e cânula siliconizada altamente flexível**,** tipo conexão conector p/ seringa carpule, tipo uso estéril, Esterilização à Oxido de Etileno, descartável, apresentação c/ protetor plástico e lacre, c aixa com 100 unidades.
Marcas de referência: DFL dencojet, Jets-Injecta, Injex, Procare, **Terumo/** ou similar.

Item	Unidade	**Qde Justiça de 2º Grau**	**Qde Justiça de 1º Grau**	**Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%**	**Expectativa inicial**
04	Caixa	24	10	41	07

Descrição Especifica dos insumos:
Agulha gengival longa, material aço inoxidável siliconizado, aplicação gengival / anestesia, tamanho 38 mm x 0,4 mm (27 g) longa, bisel trifacetado que permite uma penetração suave na gengiva do paciente, cânula siliconizada altamente flexível**,** tipo conexão conector p/ seringa carpule, tipo uso estéril, não-pirogênico e atóxico, esterilização à Oxido de Etileno, descartável, apresentação c/ protetor plástico e lacre, caixa com 100 unidades.
Marcas de referência: DFL dencojet, Jets-Injecta, Injex, Procare ou similar.

Item	Unidade	**Qde Justiça de 2º Grau**	**Qde Justiça de 1º Grau**	**Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%**	**Expectativa inicial**
05	Caixa	10	06	19	03

Descrição Especifica dos Insumos:
Agulha Hipodérmica Descartável 13 x 4,5, bisel trifacetado, estéril e apirogênico, esterilizado a óxido de etileno, fabricada em aço inoxidável, canhão identificado por núcleos de acordo com ISO 6009: 2016; permite conexão com seringas de bico Luer Slip e Luer Lock; Aprovada pelo INMETRO; de uso único, caixa com 100 unidades
Marca de Referência: SR, LABOR IMPORT, SOLIDOR, ou similar

Item	Unidade	**Qde Justiça de 2º Grau**	**Qde Justiça de 1º Grau**	**Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%**	**Expectativa inicial**
06	Caixa	10	6	19	03

Descrição Especifica dos Insumos:
Agulha Hipodérmica Descartável 25 x 7,0, bisel trifacetado, estéril e apirogênico, esterilizado a óxido de etileno, fabricada em aço inoxidável, canhão identificado por núcleos de acordo com ISO 6009: 2016; permite conexão com seringas de bico Luer Slip e Luer Lock;; Aprovada pelo INMETRO; de uso único, caixa com 100 unidades
Marca de Referência: SR, LABOR IMPORT, SOLIDOR, ou similar

Item	Unidade	**Qde Justiça de 2º Grau**	**Qde Justiça de 1º Grau**	**Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%**	**Expectativa inicial**

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

07	Caixa	34	07	49	05

Descrição Especifica dos Insumos:
Agulha Hipodérmica Descartável 25 x 8,0, bisel trifacetado, estéril e apirogênico, esterilizado a óxido de etileno, fabricada em aço inoxidável, canhão identificado por núcleos de acordo com ISO 6009: 2016; permite conexão com seringas de bico Luer Slip e Luer Lock; Aprovada pelo INMETRO; de uso único, caixa com 100 unidades
Marca de Referência: SR, LABOR IMPORT, SOLIDOR, ou similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
08	Caixa	44	06	60	05

Descrição Especifica dos Insumos:
Agulha Hipodérmica Descartável 30 x 8,0 mm, bisel trifacetado, estéril e apirogênico, e sterilizado a óxido de etileno, fabricada em aço inoxidável, canhão identificado por núcleos de acordo com ISO 6009: 2016; permite conexão com seringas de bico Luer Slip e Luer Lock; Aprovada pelo INMETRO; de uso único, caixa com 100 unidades
Marca de Referência: SR, LABOR IMPORT, SOLIDOR, ou similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
09	Frasco	1116	100	1309	200

Descrição Especifica dos Insumos:
Álcool em gel 70º frasco com 500 ml com válvula dosadora do tipo pump - antientupimento e antitravamento com perfeita ação, antisséptico para mãos, com glicerina ou outro produto que proteja a pele contra ressecamento. Especialmente indicado para profissionais da área de saúde.
Marca de Referência: DOCTOR CLEAN, CICLO FARMA ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
10	Frasco	1090	512	1922	500

Descrição Especifica dos Insumos:
Álcool Etílico, Hidratado, 70% (70ºGL), hidratado, líquido frasco com 1000 ml.
Marca de Referência: RIOQUÍMICA, CICLO FARMA ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
11	Rolo	660	30	828	100

Descrição Especifica dos Insumos:
Algodão hidrófilo 500 g, em mantas, 100% puro algodão hidrófilo, isento de impurezas, alvejado, macio, enrolado em papel apropriado não estéril, com alto poder de absorção, dermatologicamente

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

testado, embalagem individual.
Marca de Referência: CREMER ou similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
12	Pacote	208	35	292	60

Descrição Especifica dos Insumos:
Algodão em Bolas 100 g, confeccionado com fibras 100% algodão, seu formato arredondado, são isentas de impurezas, macias e absorventes.
Marca de Referência: Apolo ou similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
13	Unidade	10	24	41	10

Descrição Especifica dos Insumos:
Almotolia com capacidade para 250ml, confeccionado em polietileno, transparente, com bico reto, graduado em alto-relevo. Apresentação em embalagens com 01 unidade.
Marca de Referência: JON ou similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
14	Unidade	48	50	118	20

Descrição Especifica dos Insumos:
Ataduras de Crepe 08 cm de largura x 1,8 m de comprimento em repouso, 4,50 m esticada com 13 fios/cm^2, confeccionado em tecido de crepom 100% algodão cru, não estéril, embalagem individual.
Marca de Referência: CREMER ou similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
15	Unidade	60	56	139	20

Descrição Especifica dos Insumos:
Ataduras de Crepe 10 cm de largura x 1,8 m de comprimento em repouso, 4,50 m esticada com 13 fios/cm^2, confeccionado em tecido de crepom 100% algodão cru, não estéril, embalagem individual.
Marca de Referência: CREMER ou Neve ou similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
16	Unidade	260	56	379	80

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Descrição Especifica dos Insumos:
Ataduras de Crepe 15 cm de largura x 1,8 m de comprimento em repouso, 4,50 m esticada com 13 fios/cm^{2,} confeccionado em tecido de crepom 100% algodão cru, não estéril, embalagem individual
.**Marca de Referência:** CREMER ou Neve ou similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
17	Unidade	20	56	91	10

Descrição Especifica dos Insumos:
Ataduras de Crepe 20 cm de largura x 1,8 m de comprimento em repouso, 4,50 m esticada com 13 fios/cm^{2,} confeccionado em tecido de crepom 100% algodão cru, não estéril, embalagem individual.
Marca de Referência: CREMER ou Neve ou similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
18	Pacote	164	400	677	100

Descrição Especifica dos Insumos:
Avental descartável em TNT gramatura 40 ou superior – Tamanho M.
Confeccionado em tecido-não-tecido (TNT) de gramatura 40 g/m2 ou superior, de boa qualidade, 100% polipropileno, impermeável, atóxico, hipoalergênico, resistente, com baixo desprendimento de partículas, confortável e maleável e que proporcione uma barreira ante microbiana eficiente (aprovado em teste Eficiência de Filtração Bacteriológica – BFE).
Avental de manga longa com punho de malha ou elástico, com gola de contorno arredondado e que fique rente ao pescoço com abertura posterior e fechamento/amarração por meio de tiras fixadas na altura do pescoço e da cintura, cor branca, azul ou verde, **em pacote com 10 unidades.** Embalagem plástica com identificação do material de acordo com a legislação vigente, e com descrições legíveis e indeléveis.
Marca de Referência: BEST FABRIL, MEDIX, DESARPARK ou similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
19	Pacote	1671	400	2485	400

Descrição Especifica dos Insumos:
Avental descartável em TNT gramatura 40 ou superior – Tamanho G.
Confeccionado em tecido-não-tecido (TNT) de gramatura 40 g/m2 ou superior, de boa qualidade, 100% polipropileno, impermeável, atóxico, hipoalergênico, resistente, com baixo desprendimento de partículas, confortável e maleável eque proporcione uma barreira ante microbiana eficiente (aprovado em teste Eficiência de Filtração Bacteriológica-BFE). Avental de manga longa com

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

punho de malha ou elástico, com gola de contorno arredondado e que fique rente ao pescoço com abertura posterior e fechamento/amarração por meio de tiras fixadas na altura do pescoço e da cintura, cor branca, azul ou verde, **em pacote com 10 unidades.** Embalagem plástica com identificação do material de acordo com a legislação vigente, e com descrições legíveis e indeléveis.
Marca de Referência: BEST FABRIL, MEDIX , DESARPARK ou similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
20	Unidade	44	35	95	30

Descrição Especifica dos Insumos:
Borrifador, borrifador plástico c/bico 500ml, frasco borrifador/pulverizador plástico com bico - cor: transparente.

Marca de Referência: Gifor ou similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
21	Unidade	100	20	144	20

Descrição Especifica dos Insumos:
Cateter Intravenoso Periférico nº 24, radiopaco, descartável, estéril, conector luer lock universal, câmara refluxo, tampa protetora, agulha siliconizada com bisel trifacetado nº 24.
Marca de Referência: BD ou similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
22	Unidade	100	20	144	20

Descrição Especifica dos Insumos:
Cateter Intravenoso Periférico nº 22, radiopaco, descartável, estéril, conector luer lock universal, câmara refluxo, tampa protetora, agulha siliconizada com bisel trifacetado nº 22
Marca de Referência: BD ou similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
23	Unidade	20	20	48	00

Descrição Especifica dos Insumos:
Cateter Intravenoso Periférico nº 20, radiopaco, descartável, estéril, conector luer lock universal, câmara refluxo, tampa protetora, agulha siliconizada com bisel trifacetado nº 20
Marca de Referência: BD ou similar

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
24	Unidade	20	20	48	00

Descrição Especifica dos Insumos:
Cateter Intravenoso Periférico nº 18, radiopaco, descartável, estéril, conector luer lock universal, câmara refluxo, tampa protetora, agulha siliconizada com bisel trifacetado nº 18
Marca de Referência: BD ou similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
25	Unidade	224	200	509	50

Descrição Especifica dos Insumos:
Coletor de material pérfuro-cortante. Capacidade volumétrica de 7 litros, com duplo revestimento interno de saco plástico, tampa com instruções de uso e fechamento; com sistema de fechamento de segurança, confeccionada em papelão rígido, com reforço interno. Resistente a queda e tombamento, com saco plástico interno tipo sacola, sistema prático de abertura e fechamento, manuseio seguro, impermeável, indicador de limite máximo de volume, com alça de transporte, contendo na parte externa os dizeres “Perigo material pérfuro-cortante” e simbologia de infectante.
Marca de Referência: DESCARTEX, ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
26	Pacote	1628	200	2193	500

Descrição Especifica dos Insumos:
Compressas Cirúrgicas de Gaze Estéril 7,5 cm x 7,5 cm, 13 fios/cm², 5 Dobras, 8 Camadas, 100% algodão, pacote com 10 unidades, dimensões abertas 26 cm x 15 cm.
Marca de Referência: Cremer, AMED ou similiar.

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
27	Pacote	03	20	28	08

Descrição Especifica dos Insumos:

Eletrodos descartáveis para ECG, aplicação 1: por monitorização cardíaca – ecg. Uso adulto, descartável, formato gota, de espuma, r adicional 1: c, gel condutor adesivo, tamanhos: 37x42 mm, pacote com 50 unidades.

Marca de referência: DESCARPACK

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

28	Unidade	200	200	480	100

Descrição Especifica dos Insumos:
Escalpe Nº 23 (Dispositivo p/ Infusão Intravenosa), estéril, descartável, uso único, fabricado aço inoxidável e PVC, conector fêmea tipo luer-lok, asas de empunhadura/fixação que identificam seu calibre, embalado unitariamente em blister.
Marca de Referência: SOLIDOR ou similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
29	Unidade	200	50	300	50

Descrição Especifica dos Insumos:
Escalpe Nº 25 (Dispositivo p/ Infusão Intravenosa), estéril, descartável, uso único, fabricado aço inoxidável e PVC, conector fêmea tipo luer-lok, asas de empunhadura/fixação que identificam seu calibre, embalado unitariamente em blister.
Marca de Referência: SOLIDOR ou similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
30	Rolo	90	20	132	50

Descrição Especifica dos Insumos:
Esparadrapo micropore 2,5 cm x 4,5 m fita de tecido à base de fibras de viscose com adesivo acrílico de ótima aderência e extraflexível, transpirável, sensitive, hipoalergênico, sem látex, resistente a água, cor branca, tamanho 2,5 cm x 4,5 m.
Marca de Referência: CREMER ou similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
31	Rolo	28	32	72	20

Descrição Especifica dos Insumos:
Esparadrapo impermeável 2,5 cm x 4,5 m, esparadrapo Impermeável é composto de tecido 100% algodão, fácil de rasgar, excelente fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade.
Marca de Referência: CREMER ou similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
32	Rolo	20	10	36	06

Descrição Especifica dos Insumos:
Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5 m, esparadrapo Impermeável é composto de tecido 100% algodão, fácil de rasgar, excelente fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade.
Marca de Referência: CREMER ou similar

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
33	Caixa	28	10	46	03

Descrição Especifica dos Insumos:
Lâmina de bisturi n° 15, confeccionada em aço-carbono, embalados individualmente; Estéril por radiação de Cobalto. Apresentação: caixa com 100 unidades.
Marca de Referência: SOLIDOR ou similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
34	Caixa	8	5	16	02

Descrição Especifica dos Insumos:
Lâmina de bisturi n° 23, confeccionada em aço-carbono, embalados individualmente; Estéril por radiação de Cobalto. Apresentação: caixa com 100 unidades.
Marca de Referência: SOLIDOR ou similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
35	Caixa	150	05	158	30

Descrição Especifica dos Insumos:
Lancetas, sistema de punção capilar digital, de uso único, não permitindo ser remontada ou reutilizada, que dispensa o uso do lancetador, com base e protetor plástico, agulha com espessura igual ou inferior a 28 g que retrai automaticamente após o uso, reduzindo o risco de acidentes e garantindo rapidez, precisão e incisão consistente com base nos padrões das normas de Biossegurança da NR32, registro/cadastro no MS/ANVISA, Caixa com 100 unidades.
Marca de Referência: MEDLEVENSOHN ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
36	Caixa	24	10	41	15

Descrição Especifica dos Insumos:
Lenço de Papel, para face, sem perfume, folha dupla, suave, tamanho 14,7 cm x 21,2 cm. Apresentação em caixa contendo 50 unidades descartáveis.
Marca de Referência: KLEENEX ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
37	Rolo	84	20	125	30

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Descrição Especifica dos Insumos:
Lençol de papel Hospitalar descartável, lençol em 100% celulose virgem, com fibras longas de máxima resistência, descartável, não estéril, macio e absorvente, uso único, cor branca, registro na ANVISA, tamanho 70 cm x 50 m, embalagem com 01 rolo.
Marca de Referência: PLUMAX ou similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
38	Par	100	00	120	20

Descrição Especifica dos Insumos:
Luva cirúrgica de látex estéril – tamanho 6,5, hipoalergênica, levemente talcada, esterilizada por raio gama, com bainha reforçada, embalada em papel grau cirúrgico, com indicação de mão direita e esquerda, embalagem com 1 par.
Marca de Referência: MADEITEX, DESCARPACK, SUPERMAX ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
39	Par	150	150	360	50

Descrição Especifica dos Insumos:
Luva cirúrgica de látex estéril – tamanho 7,0, hipoalergênica, levemente talcada, esterilizada por raio gama, com bainha reforçada, embalada em papel grau cirúrgico, com indicação de mão direita e esquerda, embalagem com 1 par.
Marca de Referência: MADEITEX, DESCARPACK, SUPERMAX ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
40	Par	100	150	300	50

Descrição Especifica dos Insumos:
Luva cirúrgica de látex estéril – tamanho 7,5, h ipoalergênica, levemente talcada, esterilizada por raio gama, com bainha reforçada, embalada em papel grau cirúrgico, com indicação de mão direita e esquerda, em embalagem com 1 par.
Marca de Referência: MADEITEX, DESCARPACK , SUPERMAX ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
41	Par	90	100	228	30

Descrição Especifica dos Insumos:
Luva cirúrgica de látex estéril – tamanho 8,0, hipoalergênica, levemente talcada, esterilizada por raio gama, com bainha reforçada, embalada em papel grau cirúrgico, com indicação de mão direita e esquerda, em embalagem com 1 par luva.

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Marca de Referência: MADEITEX, DESCARPACK, SUPERMAX ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
42	Caixa	500	150	780	100

Descrição Especifica dos Insumos:
Luva de látex para procedimento – Tamanho Extra P, fabricada com látex de borracha natural, não estéril, levemente talcada com pó bio absorvível atóxico, com bainha no punho, ambidestra, de superfície lisa e descartável caixa com 100 unidades.
Marca de Referência: MADEITEX, DESCARPACK , SUPERMAX ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
43	Caixa	466	350	980	150

Descrição Especifica dos Insumos:
Luva de látex para procedimento – Tamanho P, fabricada com látex de borracha natural, não estéril, levemente talcada com pó bio absorvível atóxico, com bainha no punho, ambidestra, de superfície lisa e descartável, caixa com 100 unidades.
Marca de Referência: MADEITEX, DESCARPACK, SUPERMAX ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
44	Caixa	564	406	1164	200

Descrição Especifica dos Insumos:
Luva de látex para procedimento – Tamanho M, fabricada com látex de borracha natural, não estéril, levemente talcada com pó bioabsorvível atóxico, com bainha no punho, ambidestra, de superfície lisa e descartável, em caixa com 100 unidades.
Marca de Referência: MADEITEX, DESCARPACK, SUPERMAX ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
45	Caixa	358	56	497	50

Descrição Especifica dos Insumos:
Luva de látex para procedimento – Tamanho G, fabricada com látex de borracha natural, não estéril, levemente talcada com pó bio absorvível atóxico, com bainha no punho, ambidestra, de superfície lisa e descartável, caixa com 100 unidades.
Marca de Referência: MADEITEX, DESCARPACK, SUPERMAX ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

46	Caixa	1174	456	1956	100

Descrição Especifica dos Insumos:
Máscara Cirúrgica Descartável, máscara retangular, com três camadas (TNT), fabricada em 100% polipropileno, com eficiência de filtragem bacteriana superior a 96%, com fixação por elástico e clip nasal embutido. Hipoalergênica e totalmente atóxica. Uso descartável. Apresentação em caixa com 50 unidades.
Marca de Referência: FAVA, MEDIX, DESCARPACK ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
47	Unidade	05	06	13	05

Descrição Especifica dos Insumos:
Medidor de glicose (Glicosímetro), monitor portátil, operação digital, tipo amostra sangue capilar, tipo de análise quantitativo de glicose, faixa de operação até 600, tempo de resposta até 10 s, memória até 250 testes cada glicosímetro acompanha 10 lancetas e 01 lancetador (caneta para fazer o furo no dedo).
Marca de Referência: ON CALL PLUS II

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
48	Unidade	72	00	86	00

Descrição Especifica dos Insumos:
Óculos de proteção com lente transparente anti-embaçante, modelo anatômico, com lente e hastes moldadas à injeção de 100% de policarbonato resistente a impactos, protetores laterais ventilados, hastes reguláveis, lente transparente opticamente correta por não apresentar distorções das imagens, com proteção contra riscos e contra raios ultravioletas. Aprovado e testado pela norma ANSI Z.87.1/1989. Apresentação em caixa com 1 unidade.
Marca de Referência: UVEX ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
49	Frasco	382	120	602	80

Descrição Especifica dos Insumos:
Sabonete líquido antisséptico à base de triclosan para lavagem das mãos, sabonete líquido cremoso com triclosan, especialmente indicado para lavagem das mãos de profissionais de saúde. Apresentação em frasco plástico de 1 litro.
Marca de Referência: COLGATE, EDUMAX ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

50	Unidade	640	50	828	100

Descrição Especifica dos Insumos:
Seringa plástica descartável de 1 ml, seringa à base de polipropileno transparente, com impressão de graduação legível e permanente e volume de 1 ml, esterilizada e descartável. Apresentação em embalagem de 01 unidade.
Marca de Referência: BD, DESCARPAK, SR ou similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
51	Unidade	760	100	1032	200

Descrição Especifica dos Insumos:
Seringa plástica descartável de 3 ml, seringa à base de polipropileno transparente, com impressão de graduação legível e permanente e volume de 3ml, esterilizada e descartável. Apresentação em embalagem de 01 unidade.
Marca de Referência: BD, DESCARPAK, SR ou similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
52	Unidade	880	100	1176	200

Descrição Especifica dos Insumos:
Seringa plástica descartável de 5 ml, seringa à base de polipropileno transparente, com impressão de graduação legível e permanente e volume de 5 ml, esterilizada e descartável. Apresentação em embalagem de 01 unidade.
Marca de Referência: BD, DESCARPAK, SR ou similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
53	Unidade	1920	250	2604	500

Descrição Especifica dos Insumos:
Seringa plástica descartável de 10 ml, seringa à base de polipropileno transparente, com impressão de graduação legível e permanente e volume de 10 ml, esterilizada e descartável. Apresentação em embalagem de 01 unidade.
Marca de Referência: BD, DESCARPAK, SR ou similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
54	Unidade	1040	150	1428	100

Descrição Especifica dos Insumos:
Seringa plástica descartável de 20 ml, seringa à base de polipropileno transparente, com impressão de graduação legível e permanente e volume de 20 ml, esterilizada e descartável.

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Apresentação em embalagem de 01 unidade.
Marca de Referência: BD, DESCARPAK, SR ou similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
55	Unidade	00	01	01	00

Descrição Especifica dos Insumos:
Tala de imobilização aramada, espuma convencional, em EVA tamanho P, 53 x8cm
Marca de Referência: RESGATE E SP ou similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
56	Unidade	00	01	01	00

Descrição Especifica dos Insumos:
Tala de imobilização aramada**,** espuma convencional, em EVA tamanho M, 63x9cm
Marca de Referência: RESGATE E SP ou similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
57	Unidade	00	01	01	00

Descrição Especifica dos Insumos:
Tala de imobilização, aramada**,** espuma convencional, em EVA tamanho G, 86,5x10cm
Marca de Referência: RESGATE E SP ou similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
58	Unidade	56	12	82	10

Descrição Especifica dos Insumos:
Termômetro digital, visor digital de fácil visualização, bateria de longa duração (inclusa e livre de mercúrio), beep sonoro que indica o final da medição, indicador de bateria baixa, memória para o último resultado, ponta (sensor) resistente à água, aprovado pelo INMETRO. Apresentação em embalagem com 1 unidade.
Marca de Referência: SOLIDOR ou similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
59	Caixa	100	58	190	20

Descrição Especifica dos Insumos:
Tiras de glicosímetro, tiras reagentes de medida de glicemia capilar compatível com o aparelho ON CALL PLUS II, para atender o portfólio já existente no Poder Judiciário, descartável, com

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

tempo de resultados em 10 (dez) segundos, volume da amostra de 1 microlitro; tipo de aspiração eletroquímico; embalagem contendo 50 tiras reagentes.
Marca de Referência: ON CALL PLUS II

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
60	Pacote	526	175	841	100

Descrição Especifica dos Insumos:
Touca sanfonada descartável, touca tipo gorro sanfonado, confeccionada em não-tecido (TNT) hidrofóbico e 100% polipropileno, gramatura mínima de 30, hipoalergênica, atóxica, com elástico revestido em todo o seu perímetro, tamanho único, formato anatômico, descartável. Apresentação em pacote com 100 unidades.
Marca de Referência: EMBRAMAC, MEDIX, DESCARPAK ou Similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
61	Unidade	03	02	06	00

Descrição Especifica dos Insumos:
Tubo endotraqueal, Tamanho Nº 7,0, em PVC com silicone (termossensível), linha radiopaca contínua com balão azul de controle com encaixe para seringas e Luer-Lock, conector semi-montado, transparente e graduado, tamanho 7,0.
Marca de Referência: RUSH ou similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
62	Unidade	03	02	06	00

Descrição Especifica dos Insumos:
Tubo endotraqueal, **Tamanho Nº 7,5,** em PVC com silicone (termossensível), linha radiopaca contínua com balão azul de controle com encaixe para seringas e Luer-Lock, conector semi-montado, transparente e graduado, tamanho 7,5.
Marca de Referência: RUSH ou similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + de 1°) + 20%	Expectativa inicial
63	Unidade	03	02	06	00

Descrição Especifica dos Insumos:
Tubo endotraqueal, **Tamanho Nº 8,0** em PVC com silicone (termossensível), linha radiopaca contínua com balão azul de controle com encaixe para seringas e Luer-Lock, conector semi-montado, transparente e graduado, tamanho 8,0

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Marca de Referência: RUSH ou similar

3.1.2. MATERIAIS DE ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR MÉDICO

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + 20%	Expectativa inicial
64	Unidade	80	00	96	40

Descrição Especifica:

Bandagem Israelense Bandagem pessoal militar de campo com segundo curativo móv para feridas entrada e saída.Dimensão: 4 polegadas/10 cm ; Paterno: 100701500 ; Modelo: FCP07

Os resultados dos estudos da aplicação de pressão conduzido na Universidade do Texas A&M demonstraram que a barra de pressão da Bandagem de Emergência fornece significativamente ma pressão a uma ferida que uma bandagem comum.Seu sistema único da barra de pressão permi usuários aplicar até 30lbs (aprox. 13 kg) de pressão à ferida. Torcendo a bandagem, geramo constrição adicional, acima de 35lbs (aprox. 16 kg) de pressão à ferida, suficiente para estancar fluxo de sangue virtualmente para qualquer ferimento. Aplicação padrão para parar sangramento menores; Torção simples para estancar sangramento moderado; Múltiplas torções para estanca sangramento severo

Marca de Referência: ODOCAVEIRA

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + 20%	Expectativa inicial
65	Unidade	80	00	96	40

Descrição Especifica:

Bandagem Israelense 6 polegadas Almofada não aderente, que evita a dor e a possibilidade d reabertura da ferida após a retirada do curativo; Aplicador de pressão, que promove uma pressã direta imediata no local da ferida;
Curativo esterilizado secundário, que mantém a área da ferida limpa e a almofada e a pressã firmemente no lugar, possibilitando a imobilização do membro ou parte do corpo lesionado; Barra d fechamento, que permite a fixação da Bandagem de Emergência em qualquer ponto do corpo, sem necessidade de alfinetes, clipes, fita ou nós; Registro ANVISA: 81766600019.

Marca de Referência: HOSPICENTER ou similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + 20%	Expectativa inicial

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

66	Unidade	30	00	36	10

Descrição Especifica: **Colar cervical ajustável,** 16 tamanhos em um anel; Armazenamento plano; Transparente à radiação, compatível com CAT e MRI.**C**om 16 posições de ajustes precisos para encaixe personalizado na faixa de quatro ajustes padrão para adultos; Comprimentos: 16 ajuste de Sem pescoço (tamanho 3) a Alto (tamanho 6); Dimensões: 56 x 18 x 1,5 cm**;** Também possui apoio de queixo dobrável que facilita procedimentos de intubação, translúcido e compatível com exames de Ressonância Magnética, tomografia computadorizada. Possui uma ampla abertura fronta para realização de procedimentos de cricotireoidotomia ou Traqueostomia, bem como abertura posterior para drenagem de fluídos e visualização da região da nuca. Fechamento em velcro resistente para assegurar a imobilização cervical. Sua espessura é de 1,5 mm revestido em espuma para o conforto do paciente. Medindo 5 mm, Altura: 20 cm, Diâmetro máximo: 25 cm
Marca de Referência: PERFIT ACE ou similar.

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + 20%	Expectativa inicial
67	Unidade	80	00	96	30

Descrição Especifica:

Gaze hemostática celox ™ é a gaze Z-Fold. A dobra em Z oferece o mesmo alto desempenho que gaze em rolo CELOX ™, mas em uma forma menor e mais leve, o que garante uma aplicação simple e fácil de manusear em um conjunto de linhas finas e fáceis de transportar. Interrompe o sangramer com risco de vida resultante do choque encontrado em lesões traumáticas graves. Funcior independentemente dos mecanismos de coagulação normais do corpo. À base de minera inorgânicos
Dimensões: Embalado: H 6,75 pol. X L 4,25 pol. X D 0,75 pol. Gaze: W 3 pol. X 10 pés
Peso: 2,1 onças

Marca de Referência: CELOX GAUZE ou SIMILAR

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + 20%	Expectativa inicial
68	Unidade	80	00	96	30

Descrição Especifica:

Gaze hemostatica combat quikclot Gaze hemostática impregnada com substâncias com atividac para potencializar a hemostasia. Utilizada em áreas juncionais onde não é possível a utilização c torniquetes para controle do sangramento. São recomendadas pelas diretrizes TCCC: Combat Gauz Chito SAM Gauze e Celox Gauze. Gaze hemostático para controle de sangramento traumático So branco, estéril, não tecido 3 "por 4 yds (7,5x370 cm) de gaze enrolada impregnada com caolim, u mineral inerte que não contém proteínas animais ou humanas ou botânicos. Flexível e flexível contornos para todas as feridas.
Embalado a vácuo, estéril e dobrado em Z, detecção de raio X.

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Marca de Referência: COMBAT GAUZE ou similar.

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + 20%	Expectativa inicial
69	Unidade	10	00	12	05

Descrição Especifica

Imobilizador de cabeça hed block adulto resgate, utilizado em conjunto com a prancha d imobilização e do colar cervical, tem como função imobilizar a cabeça e a cervical do paciente.

Características do produto: - Impermeável; - Contém tirantes de fixação para testa e queixo; - Conté pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; - Prancha e colar cervical adquirido separadamente. Confeccionado em espuma injetada; - Cor: amarelo.

Marca de Referência: Resgate Sp ou similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + 20%	Expectativa inicial
70	Unidade	10	00	12	05

Descrição Especifica:

Prancha de polietileno com cinto, **p**
rancha longa de polietileno, completamente transparente a raios x, projetada para incorporar a necessidades do socorrista e do paciente, numa plataforma ergonomicamente eficiente para restriçã de movimentos. Facilitar as restrições apropriadas de pacientes pediátricos. Pesand aproximadamente 7 kg, com capacidade máxima de no mínimo de 180 kg, comprovada através d laudo de instituto acreditado pelo INMETRO, comprimento aproximado de 1850 mm, largura 425 mr tolerância de ± 10 mm, espessura média de 60 mm, tolerância ± 10 mm, com dois sarrafos de pinh de 1600 mm com tolerância 40 mm de comprimento, em sua carga máxima de trabalho não deve ultrapassar 65 mm de envergadura, com bordas em côncavo para facilitar a empunhadura, na c amarelo. Acompanhada com 3 cintos de nylon com a fivela de engate rápido feita de polietileno. equipamento deve possuir registro no ANVISA.

Marca de Referência: HG medical ou similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + 20%	Expectativa inicial
71	Unidade	60	00	72	40

Descrição Especifica:

Selo tórax aph chest seal curativo oclusivo valvulado ifk, adesivo valvulado também conhecid como selo torácico ou ainda selo do tórax é um item de extrema importância em primeiros socorro para vítimas de ferimentos no tórax com perfuração do pulmão.
Durante a utilização o adesivo funciona até mesmo em condições extremas de frio e calor, co aderência através de hidrogel, fixa na pele mesmo com sangue, água, sujeira, suor e areia.

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Seu funcionamento se baseia em um sistema que permite a saída de sangue para evitar a hemorrag interna intensa, porém impede a entrada de ar no ferimento impedindo a asfixia e a compressã torácica.

CARACTERÍSTICAS: Usado por militares, polícia, bombeiros, EMS e socorristas.
Com válvulas; Guia de liberação grande para fácil aplicação e remoção; Eficaz em frio e cal extremos; Suporte transparente para fácil colocação sobre a ferida Adesivo forte de hidrogel.
Adapta-se e adere facilmente a todas as superfícies do corpo; Fornece oclusão total – mesmo co sangue excessivo, sujeira, areia, cabelo ou transpiração intensa; Configurado para facilitar o uso e ambientes com pouca luz; Sem látex; Embalagem durável e resistente a perfurações.
Integridade e função mantidas quando armazenadas ou transportadas na configuração dobrada.
Material: Plástico / Hidrogel (Livre de látex); Peso: 39 gramas;
Marca de Referência: CHEST SEAL DUPLO ou EMS Run similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + 20%	Expectativa inicial
72	Unidade	60	00	72	30

Descrição Especifica:

Tala sam splint – tala móvel, a confecção da tala Sam Splint é baseada no antigo princípio c construção: ‘curvas são fortes'. A tala Sam Splint é fabricada como uma fina folha de liga de alumín revestida em ambos os lados por uma densa espuma de células fechadas que pode ser flexionac em qualquer uma das três curvas simples, tornando-se extremamente forte e fornecendo o apo necessário a qualquer membro fraturado ou lesionado.

CARACTERÍSTICAS:
– À prova da água – Reutilizável – Leve e compacta – Radiolucente – Ajustada ao membro afetac com fita adesiva ou bandagem de sua preferência – Não necessita de equipamento ou materia extras – Não se altera com elevadas temperaturas ou altitude – Espuma densa e permeável, permi limpeza e desinfecção fácil e rápida – Compatível com todas as soluções de limpeza hospitalare padronizados – Oferece maior estabilidade a todos os membros inclusive pescoço – Tamanho únic de 90 cm, permitindo ser recortada no tamanho desejado para a imobilização.

Marca de Referência: sam splint ou similar

Item	Unidade	Qde Justiça de 2º Grau	Qde Justiça de 1º Grau	Qde total (Justiças de 2º + 20%	Expectativa inicial
73	Unidade	80	00	96	30

Descrição Especifica:

Torniquete tático, torniquete de Combate para uso em ambiente pré-hospitalar no controle c Conforme hemorragias em membros inferiores e superiores com sistema que permita a aplicaçã com somente uma das mãos (auto-aplicação). O torniquete deve ser eficiente e parar 100% da hemorragias nas extremidades dos membros, e proporcionar ao militar a auto-aplicação. Deve possu

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

um único sistema de fivela simples para correto tracionamento que permita uma aplicaçã extremamente rápida e uma efetiva remoção de folgas; - Deve possuir H. técnica de aplicaçã simples, com um único protocolo para todas as aplicações; - Deve possuir fivela para passac simples e resistente, permite que a fixação e remoção do torniquete no membro seja rápida e simple diminuindo os giros feitos na barra de tracionamento; - Deve possuir barra de tracionamento (metáli ou de material plástico rígido que não permita deformidade) que ao ser girada no próprio eixo tracior o sistema gera pressão em volta do membro otimizando a oclusão sanguínea no membro. - Dev possuir entrada chanfrada bilateral para travamento da barra de tracionamento, deve suportar tracionamento para correta oclusão sanguínea, não devendo apresentar flexão; - Deve possuir plac de estabilização com bordas arredondadas para não pinçar a pele do militar;- O seu funcionamen adequado deve ser dado pelo posicionamento justo de fitas com velcro, que possui em seu interi outra fita que é tracionada pela barra de tração; - O conjunto de fitas deve distribuir de form homogênea a pressão exercida pelo tracionamento; - Deve possuir local específico para o registro c hora de aplicação do torniquete; - Não deve possuir elementos em látex; - Deve ser recomendac pelo CoTCCC (DOD / EUA) ou comprovar características similares através de estudo; descriçã completa conforme edital; **Marca de Referência:** DESMODUS ou similar

3.3.2. Não serão aceitas propostas de produto manipulado para os itens deste processo.

3.3.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, nos termos do inciso XIII do art. 6º c/c o art. 20 ambos da Lei nº 14.133/2021.

3.4. Da indicação da marca ou modelo de referência.

3.4.1. Da justificativa: a(s) marcas/modelos apontada(s) em alguns itens da tabela de especificações não são as únicas capazes de atender as necessidades do contratante. Elas servem apenas de referencial cuja finalidade é dar clareza para as características e padrões mínimos de qualidade, portanto, serão admitidos produtos de marcas/modelos diversos, desde que similares, equivalentes ou de melhor qualidade.

4.0. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor estimado será obtido através de pesquisa de preço elaborada pela área competente.

5.0. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. A Ata será formalizada através de Contrato de Fornecimento, a ser redigida pelo

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Coordenadoria de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.
5.2. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso**, artigo 21 do Decreto Estadual nº 38.136 de 06.03.2023.

6.0. REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Da Amostra

6.1.1. Poderão ser solicitadas amostras de todos os itens descritos para avaliação dos objetos ofertados, verificação se pertence ao mesmo seguimento de mercado e se atende às especificações descritas.

6.1.2. A amostra, na quantidade de 01 (uma) unidade, para cada item, quando solicitada, deverá ser entregue na Coordenadoria de Serviços Médicos, Odontológicos e Psicossocial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, localizada nas dependências do Almoxarifado Central do Tribunal de Justiça do Maranhão, situado à Rua Viveiros de Castro, nº 257 – Bairro Alemanha – São Luís-MA, no **horário das 9 h às 15 h**, para o Fiscal do contrato ou seu substituto legal, para efeito de posterior verificação de suas conformidades com as especificações descritas neste Termo de Referência.

6.1.3. Caso as amostras da primeira colocada não sejam aprovadas, convoca-se o segundo colocado e assim por diante, até a apuração dos materiais com todas as amostras aceitáveis em relação às especificações contidas no Termo de Referência.

6.1.4. As amostras submetidas à análise e aprovadas não serão devolvidas caso a empresa que as tenham apresentados venha se sagrar vencedora da proposta, pois elas serão usadas como parâmetro de qualidade até o recebimento definitivo de todos os itens e farão parte do quantitativo total do fornecimento.

6.1.5. O ônus decorrente do envio ou apresentação da amostra deverá ser arcado pela empresa convocada a apresentá-la.

6.1.6. As **amostras reprovadas serão devolvidas às empresas somente após homologação do certame**, **sem ônus para o TJMA**. Caso a empresa responsável não faça o recolhimento em **10 (dez) dias corridos**, após a comunicação via e-mail, o TJMA se reserva o direito de uso (doação ou descarte)**.**

7. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Prazo de entrega

7.1.1. A contratada fornecerá os referidos materiais no prazo de **15 dias úteis, contados a**

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

partir do 1º dia útil seguinte a data do recebimento da nota de empenho via e-mail, sem ônus para o TJ MA.

7.1.2. É de inteira responsabilidade da contratada a manutenção e verificação diária de seu endereço eletrônico, para acompanhamento das notificações do TJMA.

7.1.3. As mensagens enviadas ao endereço eletrônico da **Contratada**, inclusive as de encaminhamento da nota de empenho e demais, se não forem confirmada o recebimento, serão consideradas lidas em **48 (quarenta e oito) horas após o envio**, iniciando-se no primeiro dia útil subsequente a contagem do prazo para a entrega do material.

7.1.4. Os insumos e materiais de atendimento pré – hospitalar médico deverão ser entregues na Coordenadoria de Serviços Médicos, Odontológicos e Psicossocial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, localizada nas dependências do Almoxarifado Central do Tribunal de Justiça do Maranhão, situado à Rua Viveiros de Castro, nº 257 – Bairro Alemanha – São Luís-MA, telefone: (98) 32237217, no horário das 9 h às 15 h, segunda-feira à sexta-feira, respeitando os eventuais feriados e suspensão de expediente que porventura sejam estabelecidos pela presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão ou em decorrência de feriados nacionais, estaduais e/ou municipais.

7.1.5. O fornecedor deverá, sempre que possível, agendar através dos contatos indicados a data e horário para realizar a entrega dos bens ou fornecer o número de rastreio do objeto aos fiscais do contrato para as necessárias consultas.

7.1.6. Caso a **Contratada** verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo estabelecido, deverá encaminhar ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, na pessoa do Fiscal do contrato, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar:

I – o motivo do descumprimento devidamente fundamentado;

II – a indicação expressa do novo prazo previsto para entrega, que não poderá ser superior àquele inicialmente estabelecido no item 7.1.1. deste Termo de Referência.

7.1.7. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo fiscal do contrato na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando à empresa da decisão proferida em até 48 (quarenta e oito) horas após a data do pedido.

7.1.8. O prazo de entrega deverá contemplar para a efetiva entrega dos produtos ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, o período de transporte (marítimo, terrestre, aéreo), desembaraço aduaneiro/alfandegário (no caso de produto importado), e outros órgãos reguladores.

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

7.1.9. Havendo denegação do pedido de prorrogação do prazo de entrega e caso não cumpra o prazo inicial, a **Contratada ficará sujeita às penalidades previstas pela mora**.

7.1.10. Os materiais adquiridos deverão ser entregues de acordo com as especificações solicitadas, dentro dos prazos estabelecidos.

7.2. Da forma de entrega

7.2.1. Os materiais serão entregues de forma fracionada, conforme as solicitações do Fiscal do Contrato.

7.2.2. No ato da entrega, o(s) insumo(s) deverá(ão) vir devidamente acompanhado(s) da(s) nota(s) fiscal (ais) e certidões de regularidade fiscal onde obrigatoriamente constará a razão social, CNPJ e endereço correspondente àquele constante na nota de empenho.

7.2.3. Os produtos deverão ser entregues com prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses.

7.2.4. O objeto do contrato será recebido:

I – Os itens serão recebidos **provisoriamente no prazo de 20 (vinte) dias úteis**, pelo Fiscal do contrato, a contar da data do recebimento da comunicação solicitando a entrega dos insumos, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações e as quantidades de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, Art. 6º, V, da Resolução GP – 21/2018 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; e

II – **Definitivamente**, pela comissão designada pela autoridade competente, mediante termo que comprove o atendimento das exigências contratuais, em até 10 (dez) dias úteis após o término do prazo do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequentemente aceitação mediante recibo.

7.3. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência ou apresente defeito de fabricação. Hipótese em que a contratada, obriga-se a substituí-lo em prazo razoável fixado pelo fiscal do contrato, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções legalmente estabelecidas.

7.4. O recebimento provisório ou definitivo não libera a **Contratada** dos vícios de qualidade ou quantidade que não possam ser claramente visualizados desde logo, porque estão ocultos ou porque surgiram somente após a inspeção da Administração.

7.5. Em caso de constatação, **a qualquer tempo**, de desvios na qualidade, defeitos de

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

fabricação ou alterações da estabilidade, dentro do prazo de validade, que comprometam a integridade do produto, bem como má fé do fornecedor, condições inadequadas de transporte ou em desacordo com as especificações exigidas, a Contratada fica obrigada a substituir, às suas expensas, o produto defeituoso, **no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, **contados a partir da constatação do vício do produto com a consequente notificação junto ao fornecedor.**

7.6. Os insumos e materiais de atendimento pré – hospitalar médico devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, com especificação dos quantitativos, itens e validades discriminados na nota fiscal. Os preços devem estar descritos em documentos fiscal e especificados por preço unitário e total.

7.7. Os produtos deverão estar acondicionados da mesma forma em que são apresentados no comércio varejista, podendo ser fornecidos em embalagens múltiplas, contanto que atendam às necessidades da TJ/MA. No caso de embalagens múltiplas, o produto deve ser acompanhado em quantidades compatíveis com a unidade de dispensação (semelhante à fração de venda do comércio).

7.8. As informações dos produtos deverão estar descritas em português e atender os sequintes requisitos, para elaboração: harmonização, atualização e disponibilização de informações aos pacientes e profissionais.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão efetuará os pagamentos à empresa fornecedora, **na medida em que os materiais forem fornecidos, em conformidade com as necessidades da Administração, até o limite dos respectivos quantitativos contratados, conforme especificações deste instrumento;**

8.2. O pagamento será realizado através de Ordem Bancária à Contratada, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contado a partir da entrega dos insumos e materiais de atendimento pré – hospitalar médico, à vista da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente deste TJ/MA e aprovação dos materiais recebidos;

8.3. Apresentação da Nota Fiscal deverá estar de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da prova de regularidade para com as fazendas Federal, Estadual e Municipal; da regularidade relativa à Seguridade

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Social; do certificado de regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.4. A Nota Fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido no edital, contrato ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida à **Contratad**a com a interrupção do prazo previsto para pagamento. A nova contagem do prazo será iniciada a partir da respectiva regularização.

8.5 A(s) nota(s) fiscal(ais) será(ão) rejeitada(s) caso contenha(m) emendas, rasuras, borrões ou outras informações incorretas e devem ser trocadas no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, ficando o recebimento definitivo condicionado à resolução da pendência;

8.6. Em caso de possível aplicação de multa, o seu valor será deduzido do montante a ser pago pelo **Contratante**;

8.7. Quaisquer pagamentos não isentarão a **Contratada** das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação do material.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições constantes neste Termo de Referência e no contrato a ser celebrado entre as partes;

9.2. Solicitar a execução do objeto à contratada através de envio e-mail;

9.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.5. Supervisionar o fornecimento do objeto deste Termo de Referência e rejeitar todo material entregue em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela Contratada;

9.6. Notificar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termos;

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

9.9. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento;

9.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.11. Com exceção do que dispõe o art. 4º, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 que trata da proteção dos dados pessoais, a CONTRATANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.

9.12. Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRATANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º, do art. 11, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

9.13. A Contratante se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares pessoas naturais vinculados à Contratante, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e/ ou nas hipóteses previstas nos incisos II a X do art. 7º, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, lote e prazo de validade;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 05 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na aquisição.

10.1.6. Arcar com todas as despesas direta ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus ao TJMA;

10.1.7. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da solicitação, atendendo prontamente a quaisquer reclamações, bem como apresentar toda documentações necessárias.

10.2. Critérios de sustentabilidade:

10.2.1. É recomendável que as empresas participantes dos processos de aquisição de insumos e materiais de atendimento pré-hospitalar médico do TJMA, tenham ações voltadas à promoção da sustentabilidade por meio de suas operações, sejam elas de logística e/ou de produção. O “ciclo de vida” do objeto compõe todas as etapas da cadeia de produção até o descarte final do produto. A análise do ciclo de vida considera o impacto ambiental do produto em todos os seus estágios, inciso VIII do artigo 18 da lei 14.133/2021.

10.2.2. Recomenda-se que os materiais de acondicionamento sejam recicláveis/biodegradáveis.

10.2.3. Racionalidade e consumo consciente quanto aos bens materiais, assim como o acondicionamento adequado com a utilização de materiais recicláveis, considerando o menor volume possível nas embalagens e respectiva proteção no transporte e armazenamento.

10.2.4. Pauta-se pelo uso racional de recursos, com o compromisso de adotar boas práticas no planejamento e na execução contratual, visando economicidade, eficiência e o desenvolvimento econômico.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1.. Apresentar os seguintes documentos:

11.1.1. Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE: permissão para a empresa exercer atividades com medicamentos ou insumos farmacêuticos expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

11.1.2. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual,

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Municipal ou do Distrito Federal, dentro do prazo de validade, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede da empresa interessada;

11.1.3. Caso o produto seja dispensado do registro ou notificação ou cadastro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, deverá ser apresentada cópia do ato que isenta o produto do registro, conforme previsto na RDC nº 40/15, bem como suas atualizações.

11.1.4. Deverá **apresentar Atestado de Capacidade Técnica** , fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando que a licitante executou de forma satisfatória objeto compatível em características, quantidades e prazos com os objetos da presente licitação.

11.1.5 O contratado disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos

11.1.6. Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária;

11.1.7. Os Registros, Notificações ou Certificados de Dispensa de Registro devem ser apresentados de forma legível e identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar a análise;

11.1.8. Documentos apresentados na forma de impressões do sítio da ANVISA ou cópia do Diário Oficial estão sujeitos à conferência.

12 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

12.1. As propostas apresentadas serão avaliadas e julgadas considerando os seguintes critérios:

12.1.1. A proposta vencedora será aquela que **apresentar o menor preço por item**.

12.1.2. Somente serão aceitas as propostas que apresentarem o preço unitário por item e o preço total do lote em função da quantidade solicitada, expressos em reais, com duas casas decimais e incluindo todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas decorrentes de seu fornecimento;

12.1.3. Na proposta deverá constar tabela que apresente, para cada item, as seguintes colunas, nesta sequência: Nº do Item, Descrição do Material, Unidade a ser fornecida, Marca, Quantidade Inicial, Valor Unitário, Valor Total; Marca, Quantidade Inicial, Valor

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Unitário, Valor Total;

12.1.4. O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo a Contratante solicitar a prorrogação do prazo de validade da proposta por mais 30 (trinta) dias, devido ao trâmite administrativo do processo;

12.1.5. A proposta deverá estar devidamente datada e assinada pelo responsável da empresa, bem como apresentar identificação de endereço, e-mail e telefone para facilitar o contato.

12.1.6. Ofertas de insumos e materiais de atendimento pré-hospitalar médico com especificações divergentes da especificação originalmente solicitada no Edital e no Termo de Referência não serão admitidos e aceitos.

13. VALOR TOTAL ESTIMADO:

Sugere-se que o Setor de Cotação do Tribunal de Justiça do Maranhão proceda à cotação.

14. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

14.1. A execução contratual será acompanhada por Gestor e Fiscais, adiante designados pelo, por meio da Resolução – GP 212018 e Portaria TJ 3126/2023.

14.1.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021 e da Resolução – GP 212018 será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.1.2. A **Fiscalização** de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei nº 14.133/2021.

14.1.3. A **Fiscalização Administrativa** do contrato ficará sob a responsabilidade da Coordenadoria de Serviços Médicos, Odontológicos e Psicossocial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que terá como preposto o ocupante do cargo de Coordenador da Coordenadoria de Serviços Médicos, Odontológico e Psicossocial – **Mariany Melo Oliveira – matrícula: 204735**, e como substituta a ocupante do cargo de Secretária do Coordenador – **Alessandra de Jesus Pinheiro Mendes, Matrícula 100982**; ou quem porventura estiver ocupando o cargo Coordenador e a função de Secretária durante o período de fornecimento

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

do material.

14.1.4. A **Fiscalização Técnica** do contrato ficará sob a responsabilidade da Divisão Médica do Tribunal de Justiça, que terá como preposto o ocupante do cargo de Chefe da Divisão Médica – **Keila Lígia Costa de Melo, matrícula: 102269**, e como substituta a ocupante do cargo de Supervisora da Divisão – **Vânia Maria Martins Silva, Matrícula: 108548**; ou quem porventura estiver ocupando os cargos Chefe e função de Supervisora da Divisão Médica durante o período de fornecimento do material.

14.1.5. O Fiscal do Contrato e a empresa a ser contratada utilizarão os seguintes mecanismos de comunicação: reuniões remotas de trabalho, telefones, mensagens eletrônicas (e-mail) e/ou correspondências oficiais, adotando o critério de razoabilidade para definir o meio utilizado e respeitando a formalização devida.

14.2. Em conformidade com a Resolução – GP 212018 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, a gestão do Contrato resultante deste Termo Referência caberá à Diretoria de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Maranhão, representada pela servidora **Milena Vieira de Oliveira, matrícula**: 996671, e como substituto o servidor **Rafael Arcângelo Gonçalves de Carvalho**, com função de Superior de Sistemas Informatizados de Gestão de Pessoas, Matrícula 99689, ou quem porventura estiver ocupando o cargo e a função durante o período de fornecimento do material.

14.2.1. O Gestor(a) e os fiscais substitutos(as) atuarão como fiscais nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do(a) titular.

15. PAGAMENTO

15.1. O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão efetuará os pagamentos à empresa fornecedora, **a medida em que os materiais forem fornecidos, em conformidade com as necessidades da Administração, até o limite dos respectivos quantitativos contratados, conforme especificações deste instrumento;**

15.2. O pagamento será realizado através de Ordem Bancária à CONTRATADA, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contado a partir da entrega dos insumos, à vista da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente deste TJ/MA.

16. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. As sanções decorrentes do não cumprimento das normas constantes neste Termo de Referência e no contrato são as previstas nas seguintes normas:

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

16.1.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I – **advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II – impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas Alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III – declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

IV – **multa**:

IV.I – moratória de. 1.% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

V – Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 16.1, de 15% a 30 % do valor do Contrato.

VI – Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 14.1, de 15% a 30 % do valor do Contrato.

VII – Para infração descrita na alínea “b” do subitem 16.1, a multa será de 5% a 15% do valor do Contrato.

VIII – Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 16.1, a multa será de 5% a 15% do valor do Contrato.

IX – Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 16.1, a multa será de 5% a 15% do valor do Contrato.

16.2.2. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

16.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

16.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)**16.3.3.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.5. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida;

II – as peculiaridades do caso concreto;

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV – os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

16.7. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

16.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

17. DO REAJUSTE

17.1. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis, salvo quando comprovadas as situações descritas no art. 124, inciso I, alínea “b”, inciso II, alínea “d”, da Lei 14.133/2021.

17.2. Após o interregno de um ano, e mediante pedido da **CONTRATADA**, os preços iniciais serão reajustados, conforme aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto nº 1.054, de 1994):

R = V (I – Iº) / Iº, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refer-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento.

17.2.1. O referido pedido deverá vir acompanhado de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços que fundamente o reajuste, conforme for a variação de custos objeto do reajuste.

17.2.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.2.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

17.2.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

17.2.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

17.2.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

18. DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1. Não será permitida, em qualquer hipótese, a subcontratação do objeto.

19.0 DO TRATAMENTO E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

19.1. Ao participar de processo licitatório promovido por este TJMA, o licitante – titular dos dados – registra a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

19.1.1. O licitante – titular dos dados – está ciente de o **CONTRATANTE** – controlador dos dados –sempre que possível, tomar decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realizar o tratamento de tais dados, envolvendo operações como as de coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

19.1.2. O **CONTRATANTE –** controlador – fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para finalidade específica, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

19.2. Caberá à **CONTRATADA** e ao **CONTRATANTE** proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

19.2.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei nº 13.709/2018 o qual se submete o objeto deste Edital, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, respeitadas as regras previstas pelos artigos 23 a 30 da Lei nº 13.709/2018.

19.2.2. O tratamento seja limitado às atividades necessárias para atingir as finalidades de execução do objeto contratado.

19.2.3. Os sistemas, que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, deverão seguir as políticas de segurança e acesso determinado pela Política de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade do **TJMA**.

19.2.4. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a **CONTRATADA** interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo **CONTRATANTE** e eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes, seja em formato digital ou físico, salvo quando a **CONTRATADA** tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da LGPD.

19.3. O **CONTRATANTE** poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que eles forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste edital.

19.3.1. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

19.3.2. O Titular poderá solicitar ao **CONTRATANTE**, a qualquer momento, que sejam eliminados os seus dados pessoais não anonimizados, desde que não autorizada a conservação para finalidades previstas em lei.

19.4. O Titular tem direito a obter do **CONTRATANTE** a relação dos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição, conforme art. 18, capítulo III, LGPD.

19.5. O **CONTRATANTE** responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

19.5.1. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709/2018, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

20. DA RESCISÃO CONTRATUAL

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

20.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

20.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

20.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

20.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

20.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

20.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

20.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

20.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

20.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

20.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

20.4.3. Indenizações e multas.

20.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art.131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

21. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

21.1. Não haverá exigência de garantia da execução contratual

22. CONDIÇÕES GERAIS:

22.1. Os casos omissos neste Termo de Referência serão definidos posteriormente e, se necessário, constarão no contrato a ser firmado entre as partes.

22.2. Qualquer documento redigido em língua estrangeira, juntado ao processo, deverá estar

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

acompanhado de versão para a língua portuguesa tramitada por via diplomática ou pela autoridade central, ou firmada por tradutor juramentado, consoante o artigo 13 da Constituição Federal; artigo 22,§ 1º, da Lei nº 9.784/1999; artigo 224 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil); artigo 192 e § único da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil) e artigo 148 da Lei nº 6.015/1973 (Registros Públicos).

MARIANY MELO OLIVEIRA
Coordenadora de Servicos Médicos, Odontológicos e Psicossocial
Coordenadoria de Serviços Médicos, Odontológicos e Psicossocial
Matrícula 204735

KEILA LIGIA COSTA DE MELO
Chefa da Divisão Médica
Divisão Médica
Matrícula 102269

MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 99671

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/09/2023 11:51 (KEILA LIGIA COSTA DE MELO)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/09/2023 16:23 (MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/09/2023 19:26 (MARIANY MELO OLIVEIRA)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente